



APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.093/2023, do Deputado José Nelto Lagares das Mercez (PP-GO) que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma em que indica.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 1.093/2023, do Deputado José Nelto Lagares das Mercez (PP-GO) que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma em que indica;

Considerando que o referido projeto tem como objetivo incluir mais leitos de psiquiatria para que os atendimentos sejam realizados de maneira igualitária e humana, propiciando aos portadores de transtornos mentais a oportunidade de reinserção social o mais rápido possível;

Considerando que a Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, definiu o marco legal para garantir os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, criando condições para que pudessem ser tratadas, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental;

Considerando que entre os brasileiros a ocorrência de depressão e ansiedade vem aumentando, só em 2020, os casos subiram cerca de 25%, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando que ter local adequado e o devido atendimento para tratamento de saúde mental traz mais qualidade de vida para estes pacientes fazendo com que os tratamentos tenham resultados positivos e rápidos o que proporciona ao indivíduo a capacidade de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade; e



Considerando que é importante garantir que a saúde mental seja tratada com seriedade e que haja acesso adequado a serviços de psiquiatria e atendimento

em hospitais, o que pode ajudar a melhorar a qualidade de vida das pessoas que lutam com transtornos mentais e a reduzir o estigma associado à saúde mental,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.093/2023, do Deputado José Nelto Lagares das Mercez (PP-GO) que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma em que indica, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste